



PORTARIA N. ° 227/2025.

DE 16 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
692	WALDEMAR VALDES PESSOA	B - 16	28 %
1073	VALDINEIS VIEIRA BRITO	B - 18	32 %
835	WERIBA GARCES DE ALMEIDA RASIA	D - 14	22 %
4788	IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA	A - 02	02 %
1067	ALICE ALVES GALVAO	C - 18	30 %
545	DAVI APARECIDO OLIVEIRA MOREIRA	E -18	32 %
4782	CALEBE COSTA FIGUEIREDO	A - 02	02 %
4784	PRISCILA DA SILVA MANZANO	A - 02	02 %
800	VALDINEY FERNANDES BARBOSA	B - 15	32 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

VILA RICA
13-5-1986

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal